



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 3

LEI MUNICIPAL Nº 1.010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO EM:

13 de setembro de 2022

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG E, COMPATIBILIZANDO NOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS – PPA, LDO, LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Silvianópolis, por seus representantes aprova eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do Exercício de 2022, de acordo com os art. 42 e 43, § 1º, II e III, § 3º e § 4º, da Lei 4.320/64 e art. 24, § 1º da Lei Municipal 976/2022 (LDO/2022), no valor de R\$ 18.001,00 (dezoito mil e um real) para Manutenção da Escola do Legislativo no Município de Silvianópolis – MG, conforme detalhamento abaixo:

01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01	Legislativa	
01.01.01.01.031.	Ação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001	Atuação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001-2.106	Manutenção da Escola do Legislativo	
3.3.90.14.00	Diária Civil	15.000,00
01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01	Legislativa	
01.01.01.01.031.	Ação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001	Atuação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001-	Manutenção da Escola do Legislativo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Página 2 de 3

01.01.01.01.031.0001-2.106	Manutenção da Escola do Legislativo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01	Legislativa	
01.01.01.01.031.	Ação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001	Atuação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001-2.106	Manutenção da Escola do Legislativo	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.00
01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01	Legislativa	
01.01.01.01.031.	Ação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001	Atuação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001-2.106	Manutenção da Escola do Legislativo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		18.001,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos especiais mencionados no artigo 1º acima serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01	Legislativa	
01.01.01.01.031.	Ação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001	Atuação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001-3.002	Obras Construção de Garagem da Câmara Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 3 de 3

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.001,00
TOTAL		18.001,00

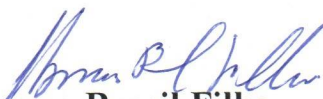
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover às alterações, que fizerem necessárias pelas inclusões como medidas de compatibilizações e ajustes nas leis:

- a) Lei Municipal 988/2021 (PPA 2022/2025);
- b) Lei Municipal 976/2021 (LDO 2021- Orçamento/2022);
- c) Lei Municipal 989/2021 (LOA 2022 vigente).

I- Para as aberturas de créditos suplementares às dotações que forem criadas por créditos especiais dentro dos planos orçamentários em vigência.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis (MG), 13 de setembro de 2022


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal